



GRUPO PARLAMENTAR

Exm.ª Senhora
Presidente da Comissão de Saúde
Deputada Maria Antónia Almeida Santos

Exm.º Senhor
Presidente da Comissão Eventual para o
acompanhamento da aplicação das medidas de
resposta à pandemia da doença COVID-19 e do
processo de recuperação económica e social
Deputado Luís Moreira Testa

A 16 de dezembro de 2020, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentou um Requerimento, solicitando a audição da Comissão Técnica de Vacinação contra a COVID-19 (CTVC), sobre “as razões que serviram de base para a definição dos critérios para a determinação da idade das pessoas que, em virtude de doença grave ou de risco, devem integrar as primeiras fases de vacinação contra a COVID-19”.

O referido Requerimento, preconizando a audição conjunta com a «Comissão Eventual para o acompanhamento da aplicação das medidas de resposta à pandemia da doença COVID-19 e do processo de recuperação económica e social», foi aprovado por unanimidade, na Comissão de Saúde, em reunião do passado dia 6 de janeiro, ou seja, há já quatro semanas.

Evidentemente, a referida audição da CTVC devia ter lugar em tempo oportuno, isto é, no início do processo de vacinação contra a COVID-19, na medida que compete a essa entidade, designadamente nos termos da alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 012/2020, de 04/11/2020, da Diretora-Geral da Saúde, “Recomendar grupos-alvo da vacinação COVID-19 e a sua priorização”.



GRUPO PARLAMENTAR

Porém, facto é que a audição da CTVC não teve lugar ao longo de todo o mês de janeiro e, quando se estimava que tal ocorresse amanhã, dia 3 de fevereiro, foi o Grupo Parlamentar do PSD ontem surpreendido com a retirada do ponto em que a mesma estava agendada, é certo que “a confirmar”. Ao que se acaba de referir acresce a informação, dos serviços, segundo a qual a audição apenas teria lugar no próximo dia 17 de fevereiro, ou seja, apenas daqui a mais de duas semanas.

Este novo adiamento, a concretizar-se, prejudica seriamente o adequado desenvolvimento do trabalho parlamentar de acompanhamento e fiscalização do processo de vacinação contra a COVID-19.

Com efeito, insiste-se, o PSD considera absolutamente fundamental conhecer os critérios de vacinação que têm sido sucessivamente adoptados pelas entidades competentes, não raro em contradição uns com os outros, assim deixando larvar na opinião pública uma já indesmentível ansiedade e um crescente descrédito sobre os responsáveis pelo plano de vacinação.

Essa necessidade de ouvir a CTVC é ainda mais premente atendendo à limitação do número de vacinas existentes e disponibilizadas a Portugal, ao número reduzido de pessoas vacinadas e ao tempo que vai demorar a que se atinja a imunidade de grupo.

Neste contexto, o Grupo Parlamentar do PSD considera absolutamente inaceitável que, perante a gravidade da matéria em presença, a audição da CTVC possa apenas vir a ter lugar mais de um mês após a sua aprovação parlamentar.

Mais: tratando-se de uma Comissão técnica, constituída por 11 (onze) membros, entre os quais um Coordenador e um Coordenador-adjunto, não se compreende que, na indisponibilidade daquele, não possa este último comparecer, eventualmente acompanhado por outros membros da mesma, já que todos estes deverão ser, nos termos do n.º 4 do aludido Despacho,



GRUPO PARLAMENTAR

“especialistas de áreas do conhecimento que contribuem para o estudo e a aplicação das vacinas e da vacinação”.

Nesta conformidade, e considerando a urgência em se obter os devidos esclarecimentos sobre as razões que serviram de base para a determinação da idade das pessoas que, em virtude de doença grave ou de risco, devem integrar as primeiras fases de vacinação contra a COVID-19, vem o Grupo Parlamentar do PSD requerer, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, que a Comissão de Saúde e a Comissão Eventual para o acompanhamento da aplicação das medidas de resposta à pandemia da doença COVID-19 e do processo de recuperação económica e social, deliberem ouvir, de forma conjunta, **com a maior urgência**, a Comissão Técnica de Vacinação contra a COVID-19.

A fim de facilitar a realização da audição da CTVC, o Grupo Parlamentar do PSD manifesta a sua total disponibilidade para que a mesma possa ter lugar em qualquer dia, a partir da presente data, desde já se sugerindo o próximo dia 5 ou, em alternativa, o dia 9 de fevereiro.

Palácio de S. Bento, 2 de fevereiro de 2021

Os Deputados,

Ricardo Baptista Leite

António Maló de Abreu

Rui Cristina

Sandra Pereira